

---

**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 371/2025**

**Objeto:** Aquisição de materiais para Terapia por Pressão Negativa (TPN) com bomba portátil em comodato, para atendimento da demanda do Hospital São José.

**ESCLARECIMENTOS:**

**Recebido em 8 de setembro de 2025 às 17h 25min (documento SEI nº 26731197).**

**2º Questionamento:** "Ao proceder a análise do referido edital referente aos itens listados acima, da forma como está redigido limita a participação de empresas que comercializam o produto com pequenas diferenças em seu tamanho, já que é solicitado o tamanho mínimo de 43x30cm. A empresa bace comércio internacional Itda., empresa do grupo paul hartmann ag - alemanha, comercializa o produto o kit contendo espuma vivano®med abdominal, hydrofilm®, vivano®tec port e abdominal organ protection layer (camada de proteção de órgãos). A espuma vivano®med é feita de polietileno flexível, estéril, com microporos e formato oval que permite fácil adaptação na cavidade abdominal. Os poros ajudam na drenagem do exsudato e na formação de tecido de granulação. Hydrofilm® é um filme fino, transparente, autoadesivo e semi-permeável, impermeável à líquidos e bactérias e permeável ao vapor da transpiração da pele. O vivano®tec port permite a sucção adequada do exsudato. O abdominal organ protection layer serve para proteger os órgãos permitindo o fluxo do exsudato ou do líquido abdominal. O kit estéril é composto em bandeja com duas unidades de espuma 38 x 25 x 1,6 cm, seis unidades de hydrofilm® 20 x 30 cm, uma unidade do vivano®tec port e um layer de proteção abdominal. Portanto entendemos que a pequena diferença no tamanho não trará qualquer prejuízo para esta dota instituição, já que possuem a mesma indicação e eficiência do produto requerido". - ITEM 2.

**Resposta:** Conforme manifestação da Comissão de Padronização da Unidade Técnica do Hospital Municipal São José, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 26734924/2025 - HMSJ.UTE.CPA:

Em resposta ao pedido de esclarecimento (26731197) formulado pela empresa Bace Comércio Internacional Ltda, acerca da possibilidade de fornecimento do item com dimensões de 38 cm x 25 cm, em substituição ao mínimo estabelecido de 43 cm x 30 cm, esclarecemos o que segue:

O parâmetro definido em edital (43 cm x 30 cm) foi estabelecido pelo setor demandante, considerando critérios clínicos e assistenciais relacionados ao uso do material em pacientes submetidos à técnica de manejo de abdome aberto, conforme perfil dos pacientes atendidos no HMSJ.

A padronização da medida mínima visa:

- garantir cobertura adequada da cavidade abdominal, incluindo diferentes biotipos de pacientes;
- evitar falhas no selamento e proteção das vísceras, que podem ocorrer quando se utilizam espumas de dimensões reduzidas;
- assegurar a efetividade clínica do procedimento e a redução do risco de complicações como fistulização e infecções.

A oferta de espumas com dimensões menores do que as especificadas não atende ao critério mínimo estabelecido no edital e, portanto, não será considerada aceitável, sob pena de comprometer a padronização do material, a segurança do paciente e a efetividade terapêutica.

Dessa forma, a Administração mantém inalterada a exigência constante no edital, sendo obrigatória a observância da dimensão mínima de 43 cm x 30 cm para fins de participação no certame.

Atenciosamente,

Ana Luiza Baumer  
**Pregoeira - Portaria nº 513/2025 - SEI nº 27355692**

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Baumer, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 07/11/2025, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27409097** e o código CRC **0B7CE7C0**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

25.0.155638-5

27409097v2